

**PORTARIA N° 24/2017**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear os membros para comporem o "Comitê Municipal" e o "Comitê Local" do Programa "Família Paranaense", como segue:

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

NOME	CPF	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Sueli Alves Garcia de Souza	016.578.039-88	Secretaria M. de Assistência Social
Ademar Luiz Burckhardt	065.565.259-01	Secretaria de Saúde
Sirley Ferreira Esma	847.625.609-44	Secretaria de Educação
Delcio Giuliani	406.151.890-91	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

COMITE LOCAL DO PROGRAMA FALMILIA PARANAENSE

NOME	CPF	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Patrícia Pavan Zardo	058.210.519-67	CRAS
Simone Gregório Yonekura	787.168.709-30	CRAS
Ivete Goreti de Carli de Oliveira	809.689.889-20	CRAS
Silvia Vieira Marcelino	847.634.349-34	Secretaria M. de Assistência Social
Patrícia Ganzer	067.402.390-01	CADÚNICO
Sueli Rodrigues	021.520.079-99	Sec. M. de Saúde
Adriana Ramina Gava	937.241.109-44	Sec. M. de Saúde
Vanderléia Lagos de Oliveira	046.668.679-02	Sec. M. de Educação
Ilda Pereira dos Santos	027.911.869-48	Escolas Municipais
Clair Fries de Borba	030.516.609-30	Pastoral da Criança
Sirley Ferreira	025.794.889-95	Escola M. Tiradentes
Lúcia Thiesen de Mattos	028.967.829-31	Conselho Tutelar
Larissa Radel Doloski	589.519.629-20	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Stela Silva Desto	072.621.689-59	Emater
Edson Alves de Oliveira	691.312.791-04	Sec. M. Agricultura
Luciano Zin	058.210.519-67	Sec. M. Agricultura

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelos membros acima nominados serão considerados de relevância a Municipalidade, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 34/2016.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITA